

## **EDITAL PARA SELEÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE CONCILIAÇÃO JUDICIAL**

A Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito do Centro Universitário UniSecal, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente Edital de Seleção para a realização do Curso de Conciliação Judicial.

### **1. DA VAGA**

Serão disponibilizadas 3 (três) vagas aos acadêmicos da UniSecal.

### **2. REQUISITOS**

**2.1** Estar matriculado no curso de direito da Unisecal cursando no mínimo o 5º período no 2º semestre de 2022.

**2.2** Ter disponibilidade para fazer o curso no período em que for divulgado pela instituição formadora, sob pena de perder a vaga.

### **3. DO CURSO**

A parte teórica do curso será de 40 (quarenta) horas e ocorrerá em data a ser divulgada pela instituição formadora, sendo exigida 100% de presença.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** As inscrições serão realizadas mediante preenchimento da ficha de inscrição (anexo I do edital) que deverá ser enviada para o endereço eletrônico da secretária do NPJ [npj@unisecal.edu.br](mailto:npj@unisecal.edu.br) contendo como assunto “inscrição para o curso de mediação” **até o dia 19/08/2022.**

**4.2** Deve ser encaminhado junto com a ficha de inscrição:

a) Declaração de ciência acerca do estágio obrigatório (anexo II do edital).

### **5. DA SELEÇÃO**

A seleção ficará a cargo de Banca composta pela Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito e pelos professores do NPJ.

#### **5.1 Das etapas**

A seleção será composta de duas etapas

I – Análise da ficha de inscrição;

II – Análise de histórico escolar;

### **6. DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**

Além da parte teórica, realizada na data acima referida, o (a) acadêmico(a) terá que realizar 60h práticas de conciliação no NPJ da UniSecal.

#### **6.1 Atividades junto ao NPJ**

O(A) acadêmico (a) selecionado(a) fica ciente de que deverá, pelo período de no mínimo 2 (dois) anos, comparecer semanalmente no NPJ da UNISECAL para realização de sessões de conciliação.

O(A) acadêmico(a) fica ciente que em caso de não cumprimento do estágio pelo período mencionado, terá que efetuar reembolso do valor do curso, o qual deverá ser apurado no tempo da desistência do estágio.

## **7. DO RESULTADO**

A divulgação do resultado com os selecionados por ordem de classificação ocorrerá até o dia 19/08/2022.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Situações que encontrem omissas no edital serão decididas pela comissão de avaliação.

Ponta Grossa, 04 de agosto de 2022.

---

RENATA LUCIANE POLSAQUE YOUNG BLOOD

COORDENADORA DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DAS FACULDADES UNISECAL